



DECRETO Nº 709, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

“Qualifica a entidade União pela Beneficência Comunitária e Saúde - UNISAU como Organização Social no âmbito de políticas públicas destinadas às pessoas com deficiência e aos idosos.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 1.836, de 10 de junho de 2010, alterada pela Lei nº 2.058/2012 e do Decreto nº 183, de 30 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 9.618/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica a entidade **UNIÃO PELA BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE - UNISAU**, inscrita no CNPJ sob nº 06.254.154/0001-96, qualificada como Organização Social no âmbito de políticas públicas destinadas às pessoas com deficiência e aos idosos, no Município de Caraguatatuba, em observância ao artigo 3º, § 2º, do Decreto Municipal nº 183, de 30 de dezembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação.

Caraguatatuba, 14 de junho de 2017.


JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal